

FALTAS

ENSINO CLÍNICO

Curso:		
Turma:	Ano:	Semestre:
Disciplina:		

Data	
<p>O Professor Responsável (interno ESSV)</p>	

Nota: Nos termos do ponto 11.2 do Despacho da Presidência n.º 1/2026, as faltas devem ser comunicadas semanalmente aos Serviços Académicos (SAc), devendo este impresso ser entregue, via FILEDOC, até ao final do dia útil seguinte ao termo da semana anterior; as comunicações fora do prazo semanal não serão consideradas.

Reservado aos Serviços Académicos	
Data recepção	Data registo CSE
O funcionário	